

Área urbana e Área Remanescente. As demais formas de REMUNERAÇÃO DO CONTRATO permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 09/03/2023. Signatários: Pela CODHAB/DF: CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: SÉRGIO AURELIANO E SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente e ZELAINE DE SOUZA CAIXETA, na qualidade de Sócia Proprietária. (Contrato nº003/2020 publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, pág. 36; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, pág. 60; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022, pág. 100)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

Processo: 00392-00000783/2023-13 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: RIOPRO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.828.805/0001-16. Objeto: fornecimento de sistema para controle de Patrimônio com instalação, treinamento e hospedagem em datacenter e serviços continuados de manutenção, atualizações evolutivas e corretivas de software. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação. Dotação Orçamentária: UO 28.209, Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100, Nota de Empenho 2023NE00143, emitida em 02/03/2023 no valor total de R\$ 19.443,24 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 09/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: ROGÉRIO TEIXEIRA SAMPAIO, na qualidade de Sócio Administrador.

EDITAL Nº 104/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QOF QN 7 CONJ 2 LOTE 5 RIACHO FUNDO I, ao Sr. LUCAS RODRIGUES CORREIA CPF: ***.349.441-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 08 de março de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 105/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Decreto 29.072 de 20 de maio de 2008, Decreto 23.592 de 10 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO o Cancelamento por VENDA DIRETA para a DISTRIBUIÇÃO POR DOAÇÃO do imóvel situado no endereço QN 01 CONJUNTO 24 CASA 12 RIACHO FUNDO I, em nome do Sr. ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF: ***.550.251-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, 23.592 de 10 de fevereiro de 2003, e Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato de ato de venda direta do imóvel situado no endereço QN 01 CONJUNTO 24 CASA 12 RIACHO FUNDO I, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 08 de março de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 106/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os filiados KESSIA AMORIM - CPF nº 042.***.***-30, ISABELLA MORENO - CPF nº 081.***.***-81, KLELMA DA CUNHA - CPF nº 055.***.***-54, CAMILA DA SILVA - CPF nº 059.***.***-09, LEONARDO LIMA - CPF nº 010.***.***-02 e VITOR LUCIANO FARIAS - CPF nº 057.***.***-40, SEBASTIANA DE SOUZA - CPF nº 689.***.***-49, LEANDRO AMORIM - CPF nº 024.***.***-88 e JOSEDETE DA SILVA - CPF nº 505.***.***-34, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, em cumprimento dos critérios legais, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto da entidade COOPHAS - CNPJ nº 38.005.534/0001-83, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 08 de março de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 107/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado WALLACE LIMA - CPF nº 069.***.***-84, indicado pela entidade AHML, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Santa Maria - Edital nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 08 de março de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 108/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR 16 indicados até a data de 28/02/2023 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/417.

Brasília/DF, 09 de março de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 109/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR 03 indicados pela associação credenciada na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/417.

Brasília/DF, 09 de março de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO, localizado no Quinhão 17, da Fazenda Taboquinha, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. INTERESSADO: CARLOS MARCOS MARINHO. Processo SEI 00391-00001918/2020-35. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 13 de ABRIL de 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2023 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: